



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº85, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CEPAL _____
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 73 Pag. 1
Data 29/01/26

Assinatura _____

CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO VALE FEIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA E DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Altera o valor do Vale-Feira constante no art.1º da Resolução nº 81, de 21 de janeiro de 2025, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art.1º O valor do Vale-Feira concedido aos Servidores efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada e do Quadro em Extinção do Poder Legislativo Municipal será no valor de R\$ 91,14 (noventa e um reais e quatorze centavos).

Parágrafo único. O reajuste de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento) corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 29 de janeiro de 2026

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”